

DIÁRIO **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 64
17/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 377.000,00(Trezentos e Setenta e Sete Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 3192022 de 7 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0204000	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PÚBLICO		
1063	PAVIMENTAÇÃO DE DISTRITOS E POVOADOS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		62.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		62.000,00
	Total da Unidade R\$		62.000,00
0206000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2045	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 30%		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
	Total da Unidade R\$		5.000,00
0207001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2060	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%		
3.1.9.0.11.01.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos- despesas com ações e serviços públicos de saúde		250.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		250.000,00
	Total da Unidade R\$		250.000,00
0208001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2064	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		60.000,00
	Total da Unidade R\$		60.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		377.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$377.000,00

Dotações Anuladas

0201000 GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Dotações Anuladas

0201000	GABINETE DO PREFEITO		
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.01.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
0203000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
2015	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.9.9.99.99.99.	RESERVA DE CONTINGENCIA		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
0204000	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PÚBLICO		
1011	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		177.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	177.000,00
		Total da Unidade R\$	177.000,00
		Valor Total Anulado R\$	377.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

COTEGIPE, 17 de julho de 2023



MARCIA DA SILVA SA TELES
PREFEITA
CPF. 937622835-91